

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 285/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a abertura e alargamento da Rua João Izidoro Kleis, no bairro Braço Belga, promovendo as melhorias necessárias de infraestrutura viária para melhor circulação e segurança viária.

Justificativa: Considerando que a Rua João Izidoro Kleis desempenha papel relevante para o tráfego local e vem apresentando limitações quanto à largura e fluidez, faz-se necessário o estudo técnico para sua abertura ou regularização e o alargamento da via, permitindo melhor acesso de veículos, serviços de emergência, transporte coletivo e reforçando condições seguras para pedestres. A intervenção contribuirá com a melhoria da mobilidade urbana e qualidade de vida dos moradores daquele trecho.

Luiz Alves/SC, 7 de novembro de 2025.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

□ (47) 3377 1336